

Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4632532**INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

GRUPO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA: VIVÊNCIAS DE APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Unidade de Implantação:

NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DA 4ªVARA DA COMARCA DE PICOS

Data de Implantação:

26/05/2023

Palavras-chave:

CAPACITAÇÃO PERMANENTE, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E APRIMORAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO E DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Beneficiários:

SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR DA COMARCA DE PICOS - NAM E PÚBLICO ATENDIDO PELO NÚCLEO

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

Ailkar Maria Holanda Magalhães (Assist. Social) CPF: 011.350.953-70 ailkamagalhaes@tjpi.jus.br: 85 98995.3409

Wanessa Bruna de Sousa Bezerra (Estagiária Serviço Social) CPF: 014.994.823-96

wanessabruna@tjpi.jus.br 89 99900.1828

Ana Laiane da Silva Moraes (Estagiária Serviço Social) CPF: 622.135.013-19

ana.laiane@tjpi.jus.br 89 99436.9153

Lanna Valéria Silva Almeida (Psicóloga) CPF: 043.450.233-27 lannavsa@tjpi.jus.br

(86)99850-9604

Rhamona Teixeira Benigno de Moura (Serviço Social) CPF: 004.683.613-67

rhamona_benigno@tjpi.jus.br: (86) 98864-8616

Ingrid Lorena Lima da Silva Carvalho (Psicologia) CPF: 004.323.573-51

ingrid.lima@tjpi.jus.br Contato: (86) 99953-5520

Felipe Almondes Silva (Estagiário Psicologia) CPF: 079.302.543-56

felipealmondes2019@gmail.com (89) 98110-0094

Ana Beatriz Martins Silva (Estagiária de Psicologia) CPF: 056.816.641-80

annemarthins1402@tjpi.jus.br 89 99446-8896

Cícera Maria de Moura Silva Padilha CPF: 894.559.403-53 ciceramms@gmail.com

89 99446-8896

Parceiros:

Não houve parceiros pois trata-se de uma ação interna de construção coletiva.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Não

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Não

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO PRESTADO PELO NAM E DOS PROCESSOS DE TRABALHO, BEM COMO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Não

D- Desburocratização:

Sim

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Sim

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Não

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Não

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Sim

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Não

S- Previdência e Assistência Social:

Sim

T- Infância e Juventude:

Sim

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Não

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

Educação permanente é prática que usa situações do ambiente de trabalho para produzir conhecimento a ser aplicado na instituição. O projeto busca a capacitação permanente da equipe do Núcleo de Apoio Multidisciplinar de Picos- PI (NAM), o aprimoramento dos processos de trabalho e o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Por meio da metodologia da Roda de Conversa, o projeto se volta para estudo de literaturas e de legislações sobre a Violência Doméstica e Familiar.

Identificação do problema:

Compreende-se a educação permanente como meio para aperfeiçoar os serviços públicos. Ao se olhar para a realidade do Núcleo de Apoio Multidisciplinar (NAM), a educação permanente assume caráter de indispensável pois o NAM teve toda a sua equipe renovada e tem como sua atribuição precípua a elaboração de estudos sociais que exigem atualização profissional para compreensão do contexto de violência das famílias atendidas. Assim, compreende-se que momentos de educação podem qualificar os instrumentos citados, contribuindo de efetiva para a decisão do magistrado.

Metodologia (passo a passo):

O Projeto GRUPO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA: VIVÊNCIAS DE APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, busca a discussão de literaturas de referência e de legislações sobre Violência Doméstica e Familiar, por meio da Roda de Conversa e da metodologia ativa; método educativo que gera aproximação crítica dos participantes com sua realidade, desenvolvem sua autonomia e a busca de soluções para problemas. O projeto alia ainda teorias e conhecimentos próprios do Serviço Social e da Psicologia aos processos de Medidas Protetivas.

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

A equipe do NAM definiu que os encontros ocorreriam quinzenalmente, com duração de 1h. Porém, as atividades iniciam antes, quando o facilitador compartilha o material a ser discutido como estratégia de qualificar a participação. O facilitador tem como funções para o bom andamento da atividade: organizar os encontros, definir os métodos a serem utilizados, estimular os participantes, etc. Ademais, o facilitador é servidor do TJPI. Pela metodologia da roda de conversa, os participantes se reúnem em círculo e todos têm oportunidade de se expressar dentro de uma ordem. Para delimitar o momento de fala de cada um, usa-se o objeto da palavra, que é passado entre os participantes organizando o diálogo. Áudios, vídeos ou imagens também usados como material de discussão. Ao final, destinado tempo para sugestões de aprimoramentos nos processos de trabalho do NAM.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Recursos utilizados na materialização das atividades do Grupo de Estudos são: espaço físico apropriado e com iluminação e ventilação adequadas; notebook. Cita-se que a realização das atividades do Grupo de Estudo não acarretam custos para o TJPI.

Resultados e benefícios alcançados:

Capacitação continuada dos servidores participantes
Satisfação de 100% dos participantes das atividades, mensurada por meio de questionário de avaliação não identificado(nº documento no SEI)
Participação qualificada dos integrantes do grupo mediante avaliação do Facilitador dos encontros;
Qualificação do processo de estágio mensurado por meio de questionário de avaliação

Lições Aprendidas:

Importância da capacitação profissional no aprimoramento dos processos de trabalho do Núcleo;
Contribuições do estagiário para aprimoramento do atendimento no âmbito do Poder Judiciário;
Imprescindibilidade da ética no cotidiano dos serviços públicos;
Colaboração do trabalho multiprofissional na construção coletiva da atuação do Poder Judiciário;

Dificuldades encontradas:

Disponibilidade dos participantes diante da quantidade e da diversidade das atribuições do NAM;
Ausência de recursos estruturais como, por exemplo, datashow, materiais impressos; etc.



Documento assinado eletronicamente por **Ailkar Maria Holanda Magalhaes, Analista Judiciária / Apoio Especializado / Assistente Social**, em 28/08/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laiane da Silva Moraes, Estagiária**, em 28/08/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Martins Silva, Estagiária**, em 28/08/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Lorena Lima da Silva Carvalho, Analista Judiciária / Apoio Especializado / Psicologia**, em 28/08/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Almondes Silva, Estagiário**, em 28/08/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rhamona Teixeira Benigno de Moura, Analista Judiciária / Apoio Especializado / Assistente Social**, em 28/08/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Bruna de Sousa Bezerra, Estagiária**, em 28/08/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lanna Valéria Silva Almeida, Analista Judiciária / Apoio Especializado / Psicologia**, em 28/08/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4632532** e o código CRC **DABC804E**.
